



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N 16118 , DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Substitui membro no Conselho Estadual de Políticas  
Públicas sobre Drogas.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 5º, da Lei n.º 435, de 29 de setembro de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º O Representante titular da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas passa ser CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO, em substituição a NELSON BEZERRA DE LIMA, e RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO, na condição de suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de julho de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador